

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 17-09-2021

ATA N.º 7

Handwritten signature

B

B

(10)

----- Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e seis minutos, realizou-se por videoconferência, a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal. -----

Período da Ordem do dia: -----

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n. º2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. - Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais; -----

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Handwritten signatures and initials

Assembleia Municipal de Alandroal

Handwritten mark

Sessão Ordinária do dia 17-09-2021

Handwritten mark

ATA N.º 7

Handwritten mark

----- Iniciados os trabalhos, procedeu-se à chamada tendo-se verificado as seguintes **presenças Daniel António Nobre Padilha; José António Padre Eterno; Fábio Manuel Roques Pisco; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Fátima Brites; José Alberto Noronha Robalo; Maria Amélia Fernandes Gomes; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José Inácio Frade Padilha; José António Martins Colaço; Américo António Galhanas Rocha; José António Ramalho Zorrinho; Miguel da Conceição Pereira Gomes; José João Varandas Ramalho; e Zaida Roques, em substituição do deputado Joaquim Ramalho Boieiro; Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores.** -----

Faltaram os deputados: Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho (Presidente da União de Freguesias de Alandroal, Mina do Bugalho e Juromenha), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista. **Não foi substituída**, em virtude dos senhores Secretários da mesma Junta se encontrarem também reunidos em Assembleia de Freguesia. -----

----- **Joaquim Ramalho Boieiro**, (Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, **tendo sido substituído** pela Secretária da mesma Junta, senhora **Zaida Roques**. -----

----- **Maria Helena Félix**, que não foi substituída. -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 17-09-2021

ATA N.º 7



----- Neste período de antes da Ordem do Dia, o deputado Tomé Laranjinho pediu a autorização para solicitar à Técnica da Contabilidade do Município, doutora Isabel Caeiro, presente nesta sessão, que lhe confirmasse qual a última senha de presença relativa a esta Assembleia, que lhe tinha sido paga. -----

----- Concedida a palavra à Técnica da Contabilidade, esta disse que precisava de consultar a aplicação informática e aceder às ordens de pagamentos. -----

----- Entretanto, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu que continuassem os trabalhos desta sessão e logo que possível, a doutora Isabel Caeiro voltaria a intervir para prestar a devida informação. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho, acusando a receção do relatório do ROC, sugeriu que o mesmo fosse apreciado neste Período de Antes da Ordem do Dia, ou então que fosse alterada a ordem de trabalhos da presente sessão de forma a introduzir do documento. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia propôs a alteração da Ordem de Trabalhos da presente sessão, de modo a introduzir de um novo ponto, que fez constar como ponto 2, “Apreciação e votação do Relatório do ROC” seguido do ponto 3, já existente. Como ninguém se opôs, **foi aceite por unanimidade a seguinte ordem de trabalhos:** -----

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Neste primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara referiu que a sua informação estava ao dispor dos deputados e que em termos de informação

MANDATO DE 2017 - 2021

Yane Roman

Assembleia Municipal de Alandroal

↳

Sessão Ordinária do dia 17-09-2021

ⓑ

ⓐ

ATA N.º 7

financeira mantinha-se a trajetória que tinha sido seguida ao longo do seu mandato; com um curtíssimo prazo médio de pagamentos; fundos disponíveis positivos; aumento do saldo de tesouraria orçamental acumulado, e continuando a não ter pagamentos em atraso, de qualquer tipo. -----

----- Disse ainda que relativamente à restante informação estava ao dispor dos senhores deputados. -----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção, seguiu-se o ponto dois. -----

2. – Apreciação e votação do Relatório do ROC;

----- Não havendo intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto dois da ordem de trabalhos que foi **aprovado por maioria** com: zero votos contra; com 10 abstenções (5 do DITA, 4 da CDU e 1 do PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

3. - Autorização de Assunção de compromissos Plurianuais.

----- Relativamente ao presente ponto, o senhor Presidente da Câmara informou que se tratava de uma atualização em relação à obra do Centro de Acolhimento ao Visitante de Juromenha. -----

----- Explicou que inicialmente estava previsto que a referida obra fosse toda executada no ano de 2021 e que, por terem havido alguns atrasos não muito significativos relativamente à adjudicação e à consignação e que sendo o prazo de execução de cinco meses, estando no momento de arranque da obra, a previsão era de que fossem ocupados quatro meses do ano de 2021 e um mês do ano de 2022, tornando-se num compromisso plurianual. Por isso, submetia à apreciação e votação pela Assembleia Municipal. -----

MANDATO DE 2017 - 2021



Assembleia Municipal de Alandroal



Sessão Ordinária do dia 17-09-2021



ATA N.º 7



----- Informou ainda que os valores eram no total de 157.747,15 euros distribuídos por quatro meses de 2021, no montante de 108.899,34 euros e por um mês de 2022, no montante de 48.847,81 euros. -----

----- Foi submetido à votação este ponto três da ordem de trabalhos e **aprovado por maioria** com: zero votos contra; com 10 abstenções (5 do DITA, 4 da CDU e 1 do PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou mais uma vez que não era cumprido o período de intervenção do público por não estarem criadas as condições para tal e devido ao facto da presente sessão ter sido realizada por videoconferência. -----

----- Antes da leitura e aprovação desta ata em minuta, a Técnica da Contabilidade do Município, doutora Isabel Caeiro pediu a palavra para esclarecer os deputados sobre as senhas de presença que tinham sido pagas bem como as que estavam por pagar. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

MANDATO DE 2017 - 2021
Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Ordinária do dia 17-09-2021

ATA N.º 7

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, do dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

